



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
04	12
- 2013	
Jornal	CORREIO DO PARANÁ
Página:	44
Edição:	1783
Assin Responsável	

PORTARIA Nº 305/13

Data 02.12.13

Súmula. Suspende adicional noturno concedido a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o adicional noturno concedido a servidora efetiva municipal, senhora **Cleroni Terezinha Borges Chiquin**, portadora do RG nº 4.097.147-5 SSP/PR e CPF nº 782.646.859-00, matrícula nº 2208-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito